

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

THERMOCEL

INSTALAÇÕES ISOTERMICAS LTDA-EPP
CNPJ Nº 16.756.409/0001-72

JESYCA PRISCILLA FORTES RODRIGUES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em Manaus-AM em 18.01.1988, empresária, residente e domiciliada na Rua Itaúba Amarela Quadra 22, Bloco 351 Ap: 401, Residencial Viver Melhor 2ª Etapa Bairro: Lago Azul, CEP: 69018-630 Manaus-Amazonas, portadora do RG Nº. 2015798-3 expedida em: 01.03.2010 pela SSP/AM, e do CPF Nº. 951.351.892-20 e:

JULIANE FORTES ALVES, brasileira, solteira, nascida em Manaus-AM em 22.03.1993; empresária, residente e domiciliada na Rua Itaúba Amarela Quadra 22, Bloco 351 Ap: 401, Residencial Viver Melhor 2ª Etapa Bairro: Lago A Bairro: Lago Azul, CEP: 69018-630 Manaus-Amazonas, portadora do RG Nº. 2558525-8 expedida em: 22.08.2008 pela SSP/AM, e do CPF Nº. 019.036.212-08; Únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada: THERMOCEL-INSTALAÇÕES ISOTERMICAS LTDA-EPP, com sede à: RUA DONA HYLMA THURY Nº 24-A BAIRRO: ALVORADA CEP: 69043-160 MANAUS-AM. Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA sob o NIRE nº 13200594053 em sessão de 24/08/2012; inscrita no CNPJ sob nº. 16.756.409/0001-72 resolvem, entre si e de comum acordo, fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A partir desta alteração contratual a sociedade passará a denominar-se: **HIDRONORTE-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA-EPP**

2ª – DO ENDEREÇO DA SEDE:

O Endereço da sede da sociedade, a partir desta alteração contratual, passa a funcionar no seguinte endereço: **RUA EMILIO MOREIRA Nº 1756 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020-040 MANAUS-AM.**

3ª – DOS OBJETIVOS:

O objetivo da sociedade são os seguintes:

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade contratará, quando forem necessários, profissionais técnicos devidamente habilitados e registrados junto ao respectivo Conselho a fim de responsabilizar-se por sua área de atuação profissional.

4ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem as sócias, promoverem a Consolidação Contratual como segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 09:42 SOB Nº
20150546092.
PROTOCOLO: 150546092 DE 24/09/2015. NIRE: 13200594053.
HIDRONORTE-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA-
EPP EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/09/2015

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE

HIDRONORTE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA-EPP.
CNPJ: 16.756.409/0001-72

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: **HIDRONORTE-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA- EPP**, com sede à **RUA EMILIO MOREIRA Nº 1756 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020-040 MANAUS-AM.**

2ª Seu objeto social são os seguintes:
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

SERVIÇOS DE:
4399-1/03 - Obras de alvenaria.

PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade contratará, quando forem necessários, profissionais técnicos devidamente habilitados e registrados junto ao respectivo Conselho a fim de responsabilizar-se por sua área de atuação profissional.

3ª DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é o valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, divididos em 200 (DUZENTOS) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os quotistas na seguinte proporção e forma abaixo:

JESYCA PRISCILLA FORTES RODRIGUES	90%	180 Quotas	R\$ 180.000,00
JULIANE FORTES ALVES	10%	20 Quotas	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	200 Quotas	R\$ 200.000,00

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 09:42 SOB Nº
20150546092.
PROTOCOLO: 150546092 DE 24/09/2015. NIRE: 13200594053.
HIDRONORTE-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA-
EPP EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresasuperfacil.am.gov.br informando o seguinte código de verificação: AM150546092

6ª A sociedade iniciou suas atividades em **15.02.2012** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª A administração da sociedade e o uso comercial serão administrados pela sócia, **JESYCA PRISCILLA FORTES RODRIGUES**, junto aos Bancos Estaduais, Federais e Privados, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e ao comércio em geral; Porém é vedado o uso da Denominação Social a negócios estranhos aos interesses da Sociedade, tais como: avais, endossos, ou abonos em favor de terceiros. Em caso de impedimento temporário, poderá ser constituído, um **PROCURADOR** com poderes específicos, delegados por instrumento Público ou Particular de **PROCURAÇÃO**.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

10ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª Fica eleito o foro de Manaus-Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

12ª A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

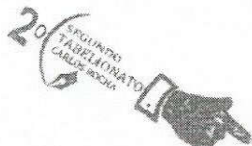
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 09:42 SOB Nº
20150546092.
PROTOCOLO: 150546092 DE 24/09/2015. NIRE: 13200594053.
HIDRONORTE-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA-
EPP EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresasuperfacil.am.gov.br informando o seguinte código de verificação: AM150546092

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Manaus-AM, 03 de setembro de 2015



Jesyca Priscilla F. Rodrigues
JESYCA PRISCILLA FORTES RODRIGUES
Sócia-Administradora



Juliane Fortes Alves
JULIANE FORTES ALVES
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 09:42 SOB N°
20150546092.
PROTOCOLO: 150546092 DE 24/09/2015. NIRE: 13200594053.
HIDRONORTE-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA-
EPP EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresasuperfacil.am.gov.br informando o seguinte código de verificação: AM150546092